

O que fazer com o bilhete premiado? Pela defesa do pré-sal

Helen Miranda Nunes

Vínculo Institucional: Mestre pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Resumo:

A proteção das reservas da camada pré-sal faz-se necessária, uma vez que o petróleo é um recurso energético escasso e motivo de conflitos no cenário internacional. O pré-sal traz à tona um amplo debate político-econômico, estratégico e militar. A riqueza gerada a partir da exploração do pré-sal com base no novo marco regulatório gera a possibilidade do Brasil investir em sua defesa, tanto para a proteção do pré-sal quanto para a defesa da região sul-americana. O presente estudo pretende responder à seguinte pergunta: Que fatores explicam a defesa do pré-sal? O objetivo é analisar as estratégias de defesa do pré-sal e parte de uma estratégia ampla, a Amazônia Azul. O Brasil vem criando mecanismos para a defesa do pré-sal, além da defesa das bacias petrolíferas nacionais serem estrategicamente atribuições da Marinha do Brasil. O pré-sal tem impacto na região sul-americana, o que também será verificado.

Palavras-chave:

Defesa – Pré-sal – América do Sul.

Abstract:

The protection of the pre-salt layer is crucial. Brazil cannot just carry oil discoveries, but it has also the ability to protect them, since oil is a scarce resource and source of conflicts in international arena. The pre-salt deposits bring up a broad political, economic, strategic and military debate. The exploration of the pre-salt based on the new regulatory framework generates wealth to Brazil and possibilities to invest in its defense. This study aims to answer the following question: What factors explain the defense of the pre-salt? The objective is to analyze strategies of defense toward the pre-salt, once oil fields defense are placed in the duties of Brazilian Navy. Moreover, pre-salt discoveries have an impact on South America.

Key words:

Defense – Pre-salt – South America

A nova Política de Defesa Nacional (PDN) considera que conflitos internacionais poderão ocorrer especialmente por recursos marítimos, pelo domínio aeroespacial e por fontes de água doce e energia - cada vez mais escassas. A PDN recomenda que o Brasil disponha de meios capazes de exercer vigilância e defesa das águas jurisdicionais brasileiras. Ademais, países detentores de grande biodiversidade, de enormes reservas de recursos naturais e de imensas áreas incorporáveis ao sistema produtivo podem tornar-se vítimas da ambição internacional (Vidigal, 2006, pp. 257-258) (Presidência da República, 2005).

O pré-sal levou o Brasil à posição estratégica frente à demanda de energia mundial. Desde o começo da produção do pré-sal, em 2008, foram superados 100 milhões de barris de petróleo. A fim de descobrir essas reservas e operar com eficiência em águas profundas no Brasil, a Petrobras desenvolveu tecnologia própria e contratou sondas de perfuração, plataformas de produção, navios e submarinos, além de recursos que movimentam a cadeia da indústria energética (Petrobras, 2013).

O presente artigo pretende responder à seguinte pergunta: *Que fatores explicam a defesa do pré-sal?* O objetivo é analisar as estratégias de defesa do pré-sal e parte de uma estratégia mais ampla, a Amazônia Azul. O Brasil vem criando mecanismos para a defesa do pré-sal. Adicionalmente, a defesa das bacias petrolíferas nacionais está inserida nas atribuições da Marinha do Brasil (MB). O pré-sal tem impacto na região sul-americana, isso também é avaliado. Na próxima seção são analisadas as reservas do pré-sal e a sua regulação. A segunda seção verifica a relação do pré-sal e da Amazônia Azul. A terceira seção trabalha com o pré-sal e seu impacto na América do Sul.

O pré-sal e sua regulação

O petróleo é um recurso escasso e finito, além de não haver ainda nenhuma energia renovável que o substitua integralmente. Ainda é a fonte energética mais consumida

do planeta, apesar dos esforços para o desenvolvimento de energias alternativas tanto no Brasil quanto no resto do mundo. Nesse sentido, o petróleo ainda é estratégico para o desenvolvimento econômico e social de qualquer nação.

Desde o momento em que se descobriu óleo leve de alto valor de mercado e de alta qualidade na camada pré-sal¹, o governo teve que pensar no que fazer com suas reservas. Com isso, foi formulada uma legislação específica para a camada pré-sal não explorada. De acordo com o ex-presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva (Lula), o novo marco propõe para o pré-sal o modelo de partilha da produção, uma vez que quase todos os países com grandes reservas de óleo adotam tal modelo. A Petrobras, nesse novo marco, é a empresa brasileira operadora de toda área do pré-sal, com presença mínima de 30% nos blocos exploratórios. Foi criada também uma nova empresa estatal, a Petro-sal, que vai gerir os contratos de partilha e de comercialização e não será concorrente da Petrobras. Parte dos recursos do pré-sal ainda serão colocados em um Fundo Social aplicado em desenvolvimento (Youtube, 2009).

Logo, para áreas do pré-sal não exploradas - quase 70% -, foi proposto um novo marco regulatório em 2009, baseado em quatro projetos de lei; esse marco não anulou a Lei do Petróleo de 1997 e manteve os contratos já realizados em vigor. O novo marco levou em conta diversos fatores

¹ O termo pré-sal refere-se a um conjunto de rochas localizadas em águas ultraprofundas no litoral brasileiro. Chama-se de pré-sal porque se forma em um intervalo de rochas que se estende por baixo de uma extensa camada de sal, que em certas áreas da costa atinge espessuras de até 2.000 metros. O termo *pré* é utilizado porque, ao longo do tempo, essas rochas foram sendo depositadas antes da camada de sal. A profundidade total dessas rochas, que é a distância entre a superfície do mar e os reservatórios de petróleo abaixo da camada de sal, pode chegar a mais de sete mil metros. As maiores descobertas de petróleo na camada pré-sal foram feitas pela Petrobras, localizadas entre os Estados que vão de Santa Catarina e até Espírito Santo (Petrobras, 2013).

estratégicos, sendo os projetos de lei que o compunham aprovados entre 2009 e 2012².

Houve a necessidade urgente de regulamentar adequadamente as descobertas petrolíferas da camada pré-sal e ter a oportunidade de transformar essa riqueza em desenvolvimento econômico e social. Propôs-se uma legislação própria para áreas estratégicas do pré-sal, sem extinguir a Lei do Petróleo de 1997 e os contratos em vigor. Pode-se dizer que a intenção foi reforçar a estabilidade jurídica, institucional e econômica do país, sem prejuízo a nenhuma parte envolvida.

As descobertas do pré-sal passaram a ser instrumento para mostrar ao mundo a ideia de grandeza e potencialidade do Brasil. O pré-sal parece dar ao país uma poderosa capacidade de negociação diante de nações dependentes de petróleo. A ênfase nas gigantescas reservas de hidrocarbonetos do litoral brasileiro tornou-se uma importante ferramenta para posicionar o Brasil estrategicamente no sistema internacional, deixando de ser o "eterno país do futuro" para dar impulso ao

²Os quatro projetos de lei foram de autoria do Poder Executivo. A partilha de produção (PL-5.938/2009) foi aprovada na Câmara dos Deputados no dia 3 de março de 2010 (Câmara dos Deputados, 2010a). No site do Senado Federal, essa matéria, em 4 de dezembro de 2012, foi transformada em norma jurídica com veto parcial (Senado Federal, 2012). A Cessão Onerosa (PL-5941) foi sancionada sob a Lei Ordinária 12276/2010 no dia 30 de junho de 2010, vetado parcialmente, segundo a Câmara dos Deputados (2010d). No dia 8 de julho de 2010, foi finalmente transformada em norma jurídica com veto parcial (Senado Federal, 2010c). A nova empresa pública (PL-5939/2009) foi aprovada pela Câmara dos Deputados no dia 18 de novembro de 2009 e enviada ao Senado Federal. No dia 2 de agosto de 2010, transformou-se na Lei Ordinária 12304/2010 (Câmara dos Deputados, 2010b) (Senado Federal, 2010a). Em relação ao Fundo Social (PL-5940/2009), a matéria foi transformada em lei ordinária no dia 22 de dezembro de 2010 (Câmara dos Deputados, 2010c). O site do Senado Federal afirma que o Fundo Social foi transformado em norma jurídica com veto parcial no dia 23 de dezembro de 2010 (Senado Federal, 2010b).

desenvolvimento e crescimento tão almejados (Medeiros, 2010, p.105). Na dimensão da segurança, o pré-sal exige reforço na defesa, tendo a possibilidade de ampliar inclusive a defesa da América do Sul por meio de projetos de integração regional.

A promoção do desenvolvimento nacional possibilitada pelo novo marco não é só voltada e fechada para o próprio país, mas impacta a região sul-americana, como é verificado na terceira seção deste artigo. Isso porque o desenvolvimento do Brasil está atrelado ao dos vizinhos sul-americanos. Não é do interesse brasileiro que o país cresça sozinho e o resto da região não se desenvolva ou fique vulnerável em termos de segurança. Em relação às capacidades militares, foram revistas estratégias do setor de defesa no Brasil a fim de suprir a demanda por proteção no pré-sal.

O pré-sal e a Amazônia Azul

A Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM), da qual o Brasil faz parte, está em vigor desde 1994 na Organização das Nações Unidas (ONU). O Mar Territorial somado às Zonas Econômicas Exclusivas (ZEE) constituíram-se nas águas jurisdicionais brasileiras. Trata-se de uma imensa região, com cerca de 3,5 milhões de km². No entanto, os espaços marítimos brasileiros poderão atingir cerca de 4,5 milhões de km², equivalentes a mais de 50% da extensão territorial do Brasil. Essa área é a chamada de Amazônia Azul. Pela CNUDM, qualquer Estado costeiro pode pleitear a extensão da sua plataforma costeira até o limite de 350 milhas; é o caso do Brasil, que apresentou em 2004 seu pleito de extensão da plataforma continental à ONU (Marinha do Brasil, 2011).

O Brasil aguarda recomendações da Comissão de Limites da Plataforma Continental (CLPC) para que os limites definitivos desse espaço sejam fixados. Caso a CLPC aceite a proposta, o Brasil poderá explorar os recursos minerais, biológicos e fósseis presentes no espaço marítimo

em questão - entre eles reservas do pré-sal. Ademais, o Brasil terá maior fundamento para solicitar à Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos a exploração econômica das áreas adjacentes à sua plataforma continental, ampliando sua presença - inclusive - no Atlântico Sul (ICTSD, 2009).

A CNUDM reconhece o direito de livre navegação internacional na ZEE. Qualquer embarcação pode navegar nas proximidades onde estão instalações de produção de petróleo. Logo, as garantias de "passagem inocente" pelas águas brasileiras demandam controle e proteção (SOUSA, 2009, p.30). Além disso, "o sistema de proteção das plataformas petrolíferas está incluído como um subsistema do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SEGAM)" (NETO, 2010b).

O Plano de Articulação e Equipamento da MB (PAEMB) tem como prioridades o aparelhamento da MB e implantação do SEGAM. Isso permitirá à Marinha cumprir suas atribuições ligadas às atividades de segurança marítima e de defesa da Amazônia Azul, incluída a Bacia do Pré-sal. De acordo com o Plano Estratégico da Marinha, há algumas vulnerabilidades do Brasil no Atlântico Sul como concentração da produção de petróleo no mar sem um sistema de defesa eficaz; concentração de grandes cidades e dos sistemas produtivos e energéticos próximos ao litoral (Ibidem).

Os investimentos governamentais e o entusiasmo em torno da exploração no pré-sal não implicam a marginalização de outras riquezas presentes na plataforma continental. A grande questão é que a pesquisa em matéria de hidrocarbonetos marítimos se encontra em um estágio muito mais avançado, uma vez que a Petrobras é líder mundial em tecnologia de exploração de petróleo e gás em águas profundas. Por isso, também, a Petrobras operará todos os blocos resultantes do regime de partilha de produção do pré-sal com o novo marco regulatório. O desconhecimento acerca da capacidade e dos métodos de

exploração de minerais na plataforma continental cedeu lugar à ênfase na prospecção petrolífera (ICTSD, 2009).

Entretanto, cabe destacar que a exploração de recursos minerais em águas profundas pode resultar em ganhos econômicos expressivos (Ibidem) para o Brasil. O país pode aproveitar a liderança da Petrobras em tecnologia de águas profundas para desenvolver mecanismos de exploração de outros minerais presentes na Amazônia Azul, levando-se sempre em consideração investimento em pesquisas e desenvolvendo formas mais sustentáveis possíveis de exploração.

Em muitos casos, a geração de riqueza sustentável pode ser maior com a preservação dos depósitos minerais do que com sua extração, em função dos danos ambientais ainda pouco conhecidos pela comunidade científica. A exploração do espaço marítimo brasileiro deve ser pautada em conhecimento multidimensional, abarcando questões mecânicas e impactos ambientais. Cabe ao Brasil estabelecer prioridades nesse processo de exploração, por meio da identificação dos ganhos econômicos potenciais a partir da exploração dos recursos da Amazônia Azul (Ibidem).

Por diversos motivos, entre eles, a alta dos preços das commodities e o esgotamento das fontes energéticas não renováveis, os recursos naturais são colocados no centro das estratégias de defesa. Em relação ao petróleo e gás, 90% das reservas brasileiras estão no mar. São mais de 120 plataformas espalhadas pelo mar brasileiro. A bacia do pré-sal tem reservas estimadas em até 80 bilhões de barris, situada entre 150 e 320 quilômetros da costa, com profundidade de 500 a 2500 metros, com extensão de 1410 quilômetros em uma área de 149.000 km². Ademais, o limite da camada de sal ultrapassa o limite das 200 milhas por isso a importância da ONU aprovar a proposta brasileira de aumento da plataforma continental (NETO, 2010b).

A defesa das bacias petrolíferas nacionais que inclui a defesa da região do pré-sal está inserida nas atribuições subsidiárias da MB. Entre elas, podem ser citadas a promoção da segurança da navegação aquaviária, a complementação e fiscalização do cumprimento de leis e regulamentos no mar e nas águas interiores, cooperação com outros órgãos na repressão aos delitos quanto ao uso do mar, águas interiores e zonas portuárias. Criou-se o Sistema de Monitoramento Marítimo de Apoio às Atividades de Petróleo (SIMMAP), em tempo quase real, das embarcações de apoio à indústria de petróleo operando nas águas jurisdicionais brasileiras (Ibidem).

O Plano Estratégico da Marinha estabelece as seguintes diretrizes para atender a defesa das bacias petrolíferas: ampliar e otimizar a realização de Patrulhas Navais; planejar a proteção dos campos marítimos de produção de petróleo e gás natural, em especial, as plataformas de exploração, por meio de ações preventivas permanentes e, conforme a necessidade, de medidas repressivas; aprimorar e intensificar as ações relativas à fiscalização do cumprimento de leis e regulamentos no mar e águas interiores; ampliar a capacidade de acompanhamento das diversas fontes de informação, a fim de possibilitar a análise e interpretação do tráfego (Ibidem) marítimo.

Estratégias para a defesa do entorno do pré-sal por parte da MB foram verificadas e se inserem na defesa de parte da Amazônia Azul. Para Sousa (2009, p.12), apesar da pesquisa e desenvolvimento em fontes renováveis, o petróleo e o gás permanecem os principais elementos da matriz energética global. O Brasil está em vias de tornar-se um dos maiores produtores de petróleo do mundo com o pré-sal, contribuindo para o atendimento das crescentes demandas mundiais. Para tal, não basta apenas realizar descobertas petrolíferas, mas é preciso ter a capacidade de protegê-las. As jazidas do pré-sal trazem um amplo debate político-econômico, estratégico e militar. No âmbito externo, impacta a América do Sul, tema da próxima seção.

O pré-sal e impacto na América do Sul

O presente estudo utilizou como marco espacial a região sul-americana. Isso porque definir América Latina é algo ainda em discussão na literatura justamente por ter uma caracterização confusa. Nesse sentido, adotou-se um termo geograficamente definido a fim de clarear melhor projetos de integração regional envolvendo a América do Sul e defesa, tendo em vista a importância do pré-sal e seu impacto na região.

O documento de Estratégia Nacional de Defesa (END) estimula a integração da América do Sul. Essa integração não somente contribui para a defesa do Brasil, mas possibilita fomentar a cooperação militar regional e a integração das bases industriais de defesa. Permite afastar conflitos dentro da própria região. O Conselho de Defesa Sul-Americano (CDS) cria mecanismo consultivo que permite prevenir conflitos e fomentar a cooperação militar regional e a integração das bases industriais de defesa, sem que dele participe país alheio à região. A consolidação da União de Nações Sul-Americanas (UNASUL) pode atenuar a tensão entre o requisito da independência em produção de defesa e a necessidade de compensar custos, possibilitando o desenvolvimento da produção de defesa em conjunto com países da região (END, 2008).

Moniz Bandeira, ao escrever sobre a presença militar norte-americana na Colômbia e na América do Sul, afirma que os interesses dos EUA na região transcendem o combate ao narcotráfico e ao terrorismo e consistem, sobretudo, em conter a projeção política do Brasil, cujos esforços para integrar a América do Sul, com a criação da UNASUL e do CDS afetam muito interesses econômicos, políticos e geopolíticos de Washington. Na realidade, a Colômbia, no governo do ex-presidente Uribe, passou a desempenhar a função de aríete dos Estados Unidos, contra o flanco da América do Sul, particularmente do Brasil, a partir da Amazônia, enquanto a IV Frota circunavega o litoral do Atlântico Sul, na Amazônia Azul, onde foram

descobertas reservas de petróleo no pré-sal. Conquanto pareçam remotas, as ameaças virtualmente existem. Na atual conjuntura, o fito dos Estados Unidos é frustrar o processo de integração da América do Sul, impulsionado pelo Brasil (BANDEIRA, 2009, p.60-61).

A proteção das reservas do pré-sal faz-se necessária. A defesa das reservas contra ameaças externas de fora da região estão sendo consideradas, mesmo que remotas. Nesse contexto, a riqueza gerada a partir da exploração do pré-sal, com base no novo marco regulatório, gera a possibilidade e a necessidade do Brasil investir na sua defesa, na proteção do pré-sal, na defesa da Amazônia Azul e na defesa da América do Sul e do Atlântico Sul. Conforme Medeiros, o Brasil passou a adotar medidas para fortalecer materialmente suas forças armadas, adquirindo equipamentos e aumentando o patrulhamento nas áreas do pré-sal. O programa de defesa do litoral brasileiro foi realizado onde se concentram as jazidas recém-descobertas (MEDEIROS, 2010, p.90).

Após a END, o componente militar de defesa foi objeto de tratamento detalhado, previsto algo inédito: a integração da indústria de defesa com outros países, o que garante maior cooperação entre as Marinhas da região. Para o ex-ministro da Defesa, Nelson Jobim, as indústrias brasileiras de defesa precisam se reunir em conglomerados para ganhar musculatura e disputar o mercado internacional. A reestruturação da defesa não deve ficar restrita ao Brasil, mas deve envolver - sempre que possível - empresas de outros países da América do Sul, rumo ao objetivo nacional de integração subcontinental. Ainda segundo Jobim, o Brasil deve fortalecer o mercado sul-americano para enfrentar a concorrência mundial, aproveitando oportunidades no mercado sul-sul. Há muitas vulnerabilidades que precisam ser corrigidas com o aparelhamento adequado e a reestruturação da defesa (MINISTÉRIO DA DEFESA, 2010).

No caso da MB, por mais que aprovelem projetos e orçamentos, tem-se um espaço temporal considerável, dado o grau de dificuldade na construção dos meios navais. Ademais, a indústria naval arrastará consigo diversas outras periféricas, pertencentes à cadeia produtiva, além do papel social que terá nas regiões ao gerar emprego e renda. Sucateada e desprezada pelas políticas governamentais a partir de 1987, esta outrora forte indústria nacional - na década de 70, empregava cerca de 50 mil pessoas - tende a ressurgir com boas perspectivas em virtude do pré-sal (SOUSA, 2009, p.39).

Exemplos disso são os Navios-Patrolha Costeiros, cuja demanda cresceu com o pré-sal. Leva-se, no mínimo, cinco anos para construí-los. Diversos estaleiros nacionais estão comprometidos com o cronograma de construção dos navios petroleiros, como parte do Programa de Modernização e Expansão da Frota (PROMEF). Para atender ao PROMEF, foram realizados também investimentos privados no setor naval, por meio de consórcios formados por empresas nacionais e estrangeiras. A largada deste programa de construção naval ocorreu em 2008, no estaleiro Atlântico Sul em Pernambuco, para a construção do primeiro navio petroleiro da Transpetro (Ibidem, p.39).

Em entrevista ao jornal *O Estado de São Paulo*, o Almirante Neto, ao responder qual é a importância da Força de Submarinos pretendida pela Marinha, afirma que

A defesa do pré-sal, a necessidade da segurança marítima e a nova posição do Brasil no contexto internacional são fatores que reforçam a necessidade de priorizar a estratégia da dissuasão... No espaço junto à costa concentra-se a maioria das capitais dos Estados, complexos industriais e portos marítimos; encontram-se distribuídas centenas de plataformas para exploração submarina, sendo que mais de 90% do petróleo bem como 95% do comércio exterior brasileiro... São transportados por via marítima (NETO, 2010).

As reservas descobertas na camada pré-sal inseriram o Brasil no mapa geopolítico do petróleo. Esse foi um dos fatores que provavelmente levaram o ex-presidente George W. Bush a restaurar a IV Frota sob o pretexto de combater o tráfico de drogas, de armas e de pessoas, o terrorismo e a pirataria que ameaça o fluxo do livre comércio nos mares da América do Sul. O próprio almirante Gary Roughead, chefe de Operações Navais, anunciou que se havia decidido restabelecer a IV Frota, em virtude da importância da segurança marítima no sul do hemisfério (BANDEIRA, 2009, p.68).

O Brasil não pode deixar de reequipar e modernizar a MB - principalmente com a construção dos submarinos convencionais e do submarino nuclear - e precisa adquirir autonomia e autossuficiência na produção de material bélico, condição essencial para alcançar a condição de grande potência, integrando a América do Sul em seu projeto de desenvolvimento. Para Bandeira, uma Segunda Guerra Fria, em torno de energia e recursos naturais, foi deflagrada e envolve a América do Sul, onde a penetração dos EUA sempre constituiu fator de instabilidade e inquietação (Ibidem, p.75).

Em suma, diversos fatores explicam a defesa do pré-sal. Houve a necessidade urgente de investir estrategicamente na MB a fim de garantir o monitoramento, controle e vigilância das áreas onde estão concentradas grandes jazidas recém-descobertas no litoral brasileiro e que incluem áreas da Amazônia Azul. Todo esse investimento está relacionado com o desenvolvimento nacional e como o desenvolvimento nacional está conectado com o da região de influência do Brasil, a América do Sul, o investimento em defesa em virtude do pré-sal traz benefícios para a integração regional em matéria de defesa, como parte de uma estratégia nacional de integração subcontinental.

Conclusão

As recentes descobertas de óleo leve de alto valor comercial no pré-sal no litoral brasileiro foram analisadas. O novo marco regulatório para tais descobertas foi aprovado, e no presente estudo, objeto de verificação, uma vez que não existia uma legislação específica para áreas do pré-sal. O novo marco regulatório do pré-sal foi necessário a fim de regulamentar o que o Estado brasileiro faria com sua riqueza descoberta. Exigiu-se também rever a defesa no mar brasileiro, já que o pré-sal se encontra em águas, tendo a MB papel fundamental nisso.

O marco regulatório do pré-sal propôs o modelo de partilha da produção; a Petrobras como empresa brasileira operadora da área do pré-sal, com presença mínima de 30% nos blocos exploratórios; uma nova empresa estatal, a Petro-sal, para gerir contratos de partilha e de comercialização; e a criação do Fundo Social, visando o desenvolvimento nacional. Como o desenvolvimento nacional está ligado com o desenvolvimento dos países vizinhos, o pré-sal naturalmente promove o desenvolvimento da região sul-americana, além do aumento do investimento em defesa.

O Brasil aguarda a solicitação do CLPC a fim de ter reconhecida sua extensão marítima de 350 milhas. Isso porque parte do pré-sal se localiza nessa área. Foi visto que qualquer embarcação pode navegar nas proximidades onde estão instalações de produção de petróleo. Nesse sentido, as águas brasileiras demandam controle e proteção e o sistema de proteção das plataformas petrolíferas está incluído no subsistema do SEGAM. Existem vulnerabilidades no mar brasileiro, por isso a importância da defesa do pré-sal. Foi criado, por exemplo, um sistema de monitoramento do mar para apoio às atividades petrolíferas. O Brasil precisa estar preparado para proteger suas riquezas naturais e para isso necessitará da cooperação com seus vizinhos. Ou seja, o investimento em desenvolvimento nacional inclui o reforço na própria defesa

do país. Como parte do desenvolvimento nacional, está a estratégia nacional de integração subcontinental, o que

impacta diretamente a região de influência brasileira.

BIBLIOGRAFIA

BANDEIRA, M. *A Importância Geopolítica da América do Sul na Estratégia dos Estados Unidos*. In: BANDEIRA, M. *Geopolítica e Política Exterior: Estados Unidos, Brasil e América do Sul*. Brasília: FUNAG, 2009.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Projeto de Lei e outras Proposições - PL 5938/2009*. Câmara dos Deputados website. Brasília, 2010a. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/sileg/Prop_Detalhe.asp?id=447934>. Acesso em: 7 jan. 2013.

_____. *Projeto de Lei e Outras Proposições - PL-5939/2009*. Câmara dos Deputados website. Brasília, 2010b. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/sileg/Prop_Detalhe.asp?id=447935>. Acesso em: 8 jan. 2013.

_____. *Projeto de Lei e Outras Proposições - PL-5940/2009*. Câmara dos Deputados website. Brasília, 2010c. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/internet/sileg/Prop_Detalhe.asp?id=447936>. Acesso em: 9 jan. 2013.

_____. *Projeto de Lei e Outras Proposições - PL-5941/2009*. Câmara dos Deputados website. Brasília, 2010d. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/sileg/Prop_Detalhe.asp?id=447937> Acesso em: 9 jan. 2013.

END. *Estratégia Nacional de Defesa*. Ministério da Defesa website. 2008.

ICTSD. *Além do pré-sal: a Amazônia Azul como novo paradigma para o desenvolvimento brasileiro*. International Centre for Trade and Sustainable Development website. Pontes. v.5, n.6, 2009.

MARINHA DO BRASIL. *Amazônia Azul*. Marinha do Brasil website. Brasília, 2011. Disponível em <http://www.mar.mil.br/menu_v/amazonia_azul/html/importancia.html>. Acesso em: 12 mar. 2013.

MEDEIROS, D. *A Energia Como Variável Estratégica da Política Externa Brasileira*. São Paulo, 2010. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais). Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais "San Tiago Dantas".

MINISTÉRIO DA DEFESA. *Brasil precisa criar conglomerados para disputar mercado de defesa*. Portal do Ministério da Defesa. 2010. Disponível em: <<https://www.defesa.gov.br/index.php/noticias-domd/2453852-06102010-defesa-brasil-precisa-criar-conglomerados-paradisputar-mercado-de-defesa-diz-jobim.html>>. Acesso em: 12 jan. 2013.

NETO, J. *Entrevista Júlio Moura Neto, Almirante*. O Estado de São Paulo, São Paulo, 21 nov. 2010. Nacional. p. A16-A17.

_____. *Seminário de Segurança Internacional. 2º Painel sobre Perspectivas Brasileiras*. Marinha do Brasil website. Brasília, 2 jul. 2010b. *Palestra realizada no Auditório do Estado-Maior do Exército*. Disponível em: <http://www.mar.mil.br/menu_h/noticias/cm/palestra/seminario_seg_internacional.html>. Acesso em: 20 abr. 2013.

PETROBRAS. *Pré-sal*. Petrobras website. 2013. Disponível em: <<http://www.petrobras.com.br/pt/energia-e-tecnologia/fontes-de-energia/petroleo/presal/>>. Acesso em: 20 abr. 2013

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. *Decreto nº 5484, de 30 de junho de 2005*. Planalto website. Brasília, 2005.

SENADO FEDERAL. Projeto de Lei do Senado, nº 448 de 2011. Senado Federal website. 2012. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/atividade/materia/detalhes.asp?p_cod_mate=101405>. Acesso em: 26 abr. 2013

____. Atividade Legislativa – PL 5939/2009. Senado Federal website. Brasília, 2010a. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/atividade/materia/detalhes.asp?p_cod_mate=94362>. Acesso em: 8 jan. 2013.

____. Atividade Legislativa – PL 5940/2009. Senado Federal website. Brasília, 2010b. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/atividade/materia/detalhes.asp?p_cod_mate=95

866&p_sort=DESC&p_sort2=D&cmd=sort >. Acesso em: 14 jan. 2013.

____. Atividade Legislativa – PL 5941/2009. Senado Federal website. Brasília, 2010c. Disponível em:

<http://www.senado.gov.br/atividade/materia/detalhes.asp?p_cod_mate=95

916&p_sort=DESC&p_sort2=D&cmd=sort>. Acesso em: 5 fev. 2013.

SOUSA, J. A crise financeira mundial no alvorecer do século XXI e seus reflexos na estratégia da Marinha do Brasil de defesa das instalações petrolíferas do pré-sal. Rio de Janeiro, 2009. Monografia (Política e Estratégia Marítimas). Escola de Guerra Naval.

VIDIGAL, A. et al. Amazônia Azul: o mar que nos pertence. Rio de Janeiro: Record, 2006.

YOU TUBE. Pronunciamento do ex-presidente Lula no dia 7 de setembro de 2009. You tube. 2009. Disponível em: <<http://www.youtube.com/watch?v=2mcbFAtuHno&feature=related>>. Acesso em 22 jan. 2013.